



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

TERMO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL nº 2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024 - PROCESSO Nº 19.202/2024

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira registrada no Banco Central do Brasil e FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos, para operar, com exclusividade, os serviços de processamento e gerenciamento dos créditos provenientes da folha de pagamento de todos os servidores ativos, inativos, pensionistas e comissionados da Prefeitura, Autarquias e Fundação do Município de Mogi Guaçu.

Prezados Senhores:

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do certame supracitado, segue, na mesma forma e teor, esclarecimentos formulados por esta Comissão Municipal de Licitações, e pelos responsáveis do **Departamento de Recursos Humanos**, órgão gestor e responsável pela elaboração do Termo de Referência, conforme segue:

PERGUNTA 1:

Sobre item 5.10 do edital e exigência de ficha técnica, considerando as características da operação licitada e a impropriedade do referido documento, pergunta-se: está correto que será desconsiderada a exigência de ficha técnica?

Resposta: Conforme disposto no referido item, somente será exigido o preenchimento de ficha técnica dos serviços se for necessário a complementação das informações, em sede de diligência, para fins de esclarecimento, conforme também dispõe o item 16.10 do Edital.

PERGUNTA 2:

Pergunta-se: o sistema eletrônico de pregão está preparado para receber e prover dinâmica voltada ao critério de maior oferta e maior lance?

Resposta: Sim.

PERGUNTA 3:

Está correto que as passagens do edital que relacionam figuras de menor preço e menor lance serão desconsideradas?

Resposta: Não há passagens no edital relacionadas as figuras “menor preço e menor lance”.

PERGUNTA 4:

Em relação ao float, pergunta-se: está correto que o montante financeiro será repassado a contratada com antecedência mínima de um dia útil?

Resposta: Conforme cláusula 5.7.3.4. do Termo de Referência “O MUNICÍPIO disponibilizará os recursos financeiros, com antecedência mínima de 01 (um) dia útil da data prevista para o pagamento, através de crédito direto à Instituição Financeira”.

PERGUNTA 5:

Em relação a cláusula 3.2 do contrato, nota-se dinâmica inapropriada para fins de prorrogação do contrato, exigindo da contratada uma manifestação prévia se opondo a celebração do respectivo termo aditivo. Ora, diante do conceito de interesse público e necessidade da administração pública





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

verificar o cabimento e interesse na prorrogação do contrato para posterior consulta e negociação com o banco contratado, pergunta-se: está correto que o item em pauta será desconsiderado?

Resposta: Caso não haja interesse na prorrogação do contrato, a contratada deverá se manifestar no prazo de 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento, para que o município tenha tempo hábil para iniciar novo Processo Licitatório. Entretanto, caso haja interesse na prorrogação, o município enviará ofício à contratada para início dos procedimentos de aditamento do contrato.

Esta Comissão informa que as perguntas referenciadas **nos itens 6 a 19 abaixo**, foram respondidas através do **TERMO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL nº 1** disponibilizado para consulta neste portal (www.novobbmnet.com.br) e no site oficial desta Prefeitura (www.mogiguacu.sp.gov.br).

PERGUNTA 6:

Os titulares de dados, ao utilizarem os serviços do Santander, estão sujeitos à aceitação dos Termos de Uso e Política de Privacidade do Santander. Conforme disposto na referida Política, na condição de Controlador ou Co-Controlador de dados nos termos da legislação aplicável, o Santander poderá, quando for o caso, tratar, coletar, armazenar e compartilhar com as sociedades sob controle direto ou indireto do Santander, bem como sociedades controladoras, coligadas ou sob controle comum (Sociedades do Conglomerado Santander), sempre com a estrita observância à Lei Geral de Proteção de Dados, os dados pessoais e informações cadastrais, financeiras e de operações ativas e passivas e serviços contratados para: (i) garantir maior segurança e prevenir fraudes; (ii) assegurar sua adequada identificação, qualificação e autenticação; (iii) prevenir atos relacionados à lavagem de dinheiro e outros atos ilícitos; (iv) realizar análises de risco de crédito; (v) aperfeiçoar o atendimento e os produtos e serviços prestados; (vi) fazer ofertas de produtos e serviços adequados e relevantes aos seus interesses e necessidades de acordo com o perfil do cliente e/ou de seus representantes legais; e (vii) outras hipóteses baseadas em finalidades legítimas como apoio e promoção de atividades do Santander e das Sociedades do Conglomerado Santander ou para a prestação de serviços em benefício do cliente e/ou de seus representantes legais. Ante o exposto, a Contratante está ciente de referidas disposições constantes da Política de Privacidade da Contratada, bem como de sua aceitação pelos titulares dos dados?

Resposta: Verificar TERMO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL nº 1.

PERGUNTA 7:

O parágrafo 1º do art. 48 da LGPD estabelece que a comunicação de incidente de segurança, que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares, deverá ser feita em prazo razoável. Adicionalmente, em caso de incidentes comprovados e não presumidos, importante considerar que a ANPD estabeleceu na RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 15/2024 que tal comunicação, quando aplicável, deve ser realizada no prazo de 3 (três) dias úteis, após conhecimento do ocorrido. Assim, a Contratante concorda que as Partes devem observar a legislação e o prazo indicado pela Autoridade competente?

Resposta: Verificar TERMO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL nº 1.

PERGUNTA 8:

Na hipótese de o tratamento de dados pessoais ser embasado no consentimento, a Contratante está ciente de que é única e exclusivamente responsável pela coleta e gestão do mesmo perante os seus colaboradores?

Resposta: Verificar TERMO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL nº 1.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

PERGUNTA 9:

Conforme estabelecido no Art. 41, § 1º da LGPD, a identidade, informações e atualizações de contato do Encarregado de Proteção de Dados estão disponibilizadas na Política de Privacidade da Contratada, conforme link a seguir: <https://www.santander.com.br/institucional-santander/seguranca/politica-de-privacidade>.

Resposta: Verificar TERMO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL nº 1.

PERGUNTA 10:

A Contratante está ciente que, conforme disposto no art. 16 da LGPD, já existe a obrigação de eliminar os dados após o término do tratamento, sem a necessidade de qualquer solicitação e/ou estabelecimento de prazo e que, além das ressalvas constantes no Art. 16 da LGPD, os dados pessoais também podem ser mantidos nos casos de relação continuada da Contratada com os titulares dos dados?

Resposta: Verificar TERMO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL nº 1.

PERGUNTA 11:

Levando em conta o papel de Co-Controladora da Contratada, importante ressaltar que todo tratamento de dados pessoais deve ocorrer para cumprimento das disposições contratuais, devendo as Partes considerarem, quando aplicável, as demais hipóteses de tratamento previstas na Lei Geral de Proteção de Dados. Assim, indagamos se a Contratante está ciente de que a Contratada tem respaldo legal para realizar o tratamento de dados baseado nas hipóteses previstas no Art. 7º e incisos da LGPD, tais como: cumprimento de obrigação legal ou regulatória, exercício regular de direitos em processo judicial e proteção ao crédito?

Resposta: Verificar TERMO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL nº 1.

PERGUNTA 12:

A Contratante reconhece que a Contratada, na qualidade de Controladora ou Co-Controladora, de acordo com as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados, tem por obrigação o cumprimento de uma ordem judicial ou comunicação oficial, independente de aviso à contraparte do contrato?

Resposta: Verificar TERMO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL nº 1.

PERGUNTA 13:

A Contratante está ciente de que quaisquer ressarcimentos e/ou responsabilidades devem recair apenas sobre os eventuais danos diretos e prejuízos comprovadamente causados, respondendo a Contratada na medida de sua culpabilidade e das obrigações estabelecidas pelo Contrato e pela legislação aplicável?

Resposta: Verificar TERMO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL nº 1.

PERGUNTA 14:

A Contratante está ciente de que cada Parte é única e exclusivamente responsável pela elaboração do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais, conforme exigido pela legislação e regulamentação vigentes?

Resposta: Verificar TERMO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL nº 1.

PERGUNTA 15:

No que tange à Segurança da Informação, questionamos se a Contratante está ciente de que a Contratada garante possuir um programa apropriado de proteção de dados pessoais, segurança da informação e prevenção à fraude, compatível com todas as leis aplicáveis e necessidades, incluindo, mas não se limitando, a adoção de apropriadas salvaguardas administrativas, técnicas e físicas para





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

proteger os dados pessoais contra: (i) ameaças ou riscos razoavelmente antecipáveis à privacidade, segurança, integridade e/ou de confidencialidade de dados pessoais; (ii) destruição acidental ou ilícita, perda, alteração ou divulgação ou acesso não autorizado aos dados pessoais; (iii) todas as outras formas ilegais de tratamento dos dados pessoais; e (iv) incidentes de segurança ou privacidade. Adicionalmente, em consonância com a lei, o Santander fornece, por meio de seus canais de atendimento, mecanismos para a recepção de solicitações de direitos dos titulares de dados.

Resposta: Verificar TERMO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL nº 1.

PERGUNTA 16:

Questionamos se a Contratante está ciente de que não cabe à Contratada informar e/ou solicitar autorização prévia de seus clientes para realizar a contratação de suboperadores levando em conta, principalmente, o comprometimento da Contratada em:

- Atuar em conformidade com a Legislação Geral de Proteção de Dados e com as determinações de órgãos reguladores/ fiscalizadores sobre a matéria;
- Adotar as medidas adequadas e proporcionais de segurança da informação e proteção de dados a serem editadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, conforme previsto no art. 46 da LGPD;
- Garantir que será solidariamente responsável por qualquer descumprimento, violação, irregularidade ou ilicitude comprovada e cometida por seus terceiros contratados; e
- Garantir que os terceiros estarão obrigados, no mínimo, ao cumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato firmado e na legislação aplicável.

Resposta: Verificar TERMO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL nº 1.

PERGUNTA 17:

A Contratada respeita e garante aos titulares de dados a possibilidade de apresentação de solicitações baseadas nos direitos elencados no Art. 18 da LGPD. Nesse passo, a Contratante está ciente de que a Contratada, na qualidade de Controladora ou Co-Controladora, deverá avaliar e responder diretamente às reclamações ou pedidos de direito de titulares?

Resposta: Verificar TERMO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL nº 1.

PERGUNTA 18:

A Contratante está ciente de que os bancos de dados e sistemas da Contratada são compatíveis com todas as leis aplicáveis e necessidades de uma instituição financeira, conforme determinações e orientações do Órgão Regulador do setor e que, nesse sentido, não necessariamente um banco de dados será desenvolvido em formato interoperável?

Resposta: Verificar TERMO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL nº 1.

PERGUNTA 19:

A Contratante reconhece que as obrigações relativas à proteção de dados pessoais permanecerão em pleno vigor enquanto houver o tratamento dos dados pessoais em razão do serviço prestado pela Contratada?

Resposta: Verificar TERMO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL nº 1.

Atenciosamente,

Milena Canavesi Camatari

Agente de Contratação/Pregoeira - Portaria 006/2024

ASSINATURA DIGITAL, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM INFERIOR DO DOCUMENTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330035003400330036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MILENA CANAVESI CAMATARI** em 20/12/2024 12:22

Checksum: **461B25BE91E0C309F5E51CACAA8BE0BD97F5E2C5415FA2AD58F2A77C6EA3A8DB**

